



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1549 de 26 de Novembro de 2019

Prorroga prazo de validade de Edital de Remoção Interna

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU e o que consta no item 7.4 do Edital de Remoção Interna nº 01/2019/PROGEP/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 06 (seis) meses, contados a partir de 29/11/2019, o prazo de validade do Edital de Remoção Interna de Técnico Administrativo nº 01/2019/PROGEP/UFS, homologado através do Resultado do Edital de Remoção Interna nº 01/2019, publicado em 29/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil.O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.